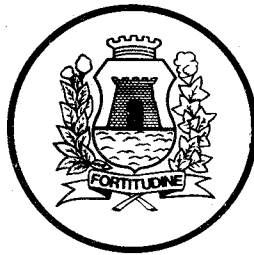


Resolução Nº 1285 de 16 de dezembro de

D.O.M. 10517 de 03-01-94

arquivado em 02-02-94



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 0531
194

Data 13 / 12 / 1994

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR ALBERTO QUEIROZ, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO
ASSUNTO

E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO

EM: 06 / 09 / 00

Patricia Roberto Bezerra
FUNKIONÁRIO



Resolução: 012851994

Projeto: 00531994

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº **1285** DE **16** DE *dezembro* DE 1994

Concede ao Vereador **ALBERTO QUEIROZ**,
licença para ausentar-se do Estado
e do País.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN-
TE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **ALBERTO QUEIROZ**,
, licença para ausentar-se do Estado e do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE
DE 1994.**


JOSÉ SARTO NOGUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em 15/12/94
[Signature]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053 /94

APROVADO
EM 15/12/94
[Signature]
Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) ALBERTO QUEIROZ, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que in dica.

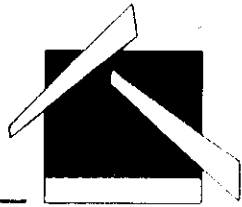
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) ALBERTO QUEIROZ, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1994.

<i>[Signature]</i>	Presidente
<i>[Signature]</i>	1º Vice-Presidente
<i>[Signature]</i>	2º Vice-Presidente
<i>[Signature]</i>	1º Secretário
<i>[Signature]</i>	2º Secretário
<i>[Signature]</i>	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 555/94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

APROVADO

EM 07 / 12 / 1994

[Signature]
Presidente

Em 07 / 12 / 1994
A MESA DIRETORA

[Signature]
Presidente

O (A) Vereador (a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de dezembro de 1994.

VEREADOR (A) : ALBERTO QUEIROZ

[Signature]



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 42 / 1
AO REQUERIMENTO Nº 555/94


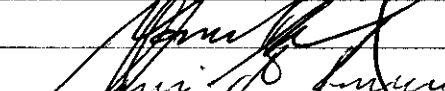
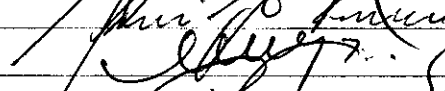
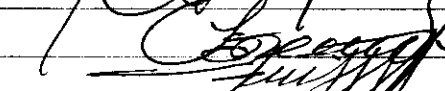


15.11.94
JERT
PRESIDENTE

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a)
ALBERTO QUEIROZ solicita permissão deste Legislativo para au-
setar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador conti-
da em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da
permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma
ra Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1994.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

MAPR

a casa é sua

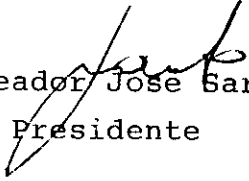
Ofício nº 2138 / 94

Fortaleza, 21 de dezembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1285 de 16.12.94, que **"CONCEDE AO VEREADOR ALBERTO QUEIROZ, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE INDICA"**.

Cordialmente,


Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município